



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 10/2026

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Reiterando Requerimento nº 127/2025, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que junto à Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações relacionadas a dados objetivos, mensuráveis e verificáveis acerca da oferta de consultas especializadas no município, notadamente:

- relação das consultas especializadas disponibilizadas, por especialidade, com a quantidade mensal ofertada à população;
- identificação dos locais de atendimento onde são realizadas as consultas especializadas;
- relação nominal dos profissionais cadastrados, por especialidade, com o respectivo número de atendimentos realizados mensalmente;
- informações sobre fila de espera, indicando as especialidades e o quantitativo de pacientes aguardando atendimento.

JUSTIFICATIVA

A resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde limitou-se a informar genericamente que o sistema encontra-se em fase de reestruturação e transição, sem apresentar os dados requeridos, o que configura omissão quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

conteúdo solicitado e não atende ao dever de transparência da Administração Pública.

Ressalta-se que processos administrativos em andamento não afastam a obrigação de prestar informações, sobretudo aquelas indispensáveis à fiscalização das políticas públicas de saúde e ao acompanhamento do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, reitera-se o pedido, requerendo que as informações sejam encaminhadas de forma completa, clara, objetiva e atualizada, ainda que referentes ao período vigente, sob pena de prejuízo à função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Alfenas, 30 de janeiro de 2026.

**Maria Idalina da Silva
Vereadora**